

## PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 336 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera a Portaria Presidência nº 363/2023, que designa os integrantes do Fórum Nacional das Ações Coletivas.

## O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

(CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do processo SEI/CNJ nº 13724/2023,

## RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria Presidência nº 363/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º
IV – Paulo Marcos de Farias, Secretário de Estratégia e Projetos do CNJ;
<ul> <li>V – Antônio Adonias Aguiar Bastos, Desembargador do</li> <li>Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;</li> </ul>
<ul><li>VI – Maurício Cavallazzi Póvoas, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;</li></ul>
" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Edson Fachin